



PORTARIA Nº 322 - DG/IFAM CPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o Processo 23384.000326/2024-51, de 22 de novembro de 2024, de autoria da servidora **EYNER GODINHO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1578335;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 018, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 29 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 65481 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000326/2024-51, de 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **EYNER GODINHO DE ANDRADE**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D401 para D402, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 16/01/2022, conforme a Portaria nº 302 - DG/CPIN/IFAM, de 19/11/2024, no valor de **R\$ 1.017,64 (Um mil, dezessete reais, sessenta e quatro centavos)** pleiteado no processo nº 23384.000326/2024-51;

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024